



PORTARIA Nº 4402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE,
Agente Especial de Transportes, grupo V, do
QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente
Especial de Transportes, grupo V, nível III grau C, do QPL, mais 5% de Adicional por
Tempo de Serviço, totalizando 35%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº
499/10 e suas alterações, a partir de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em
sete de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



